

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL**

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - PRENOME E GÊNERO

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (Conforme Provimento nº 73 do CNJ):	DOCUMENTAÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA (Conforme Provimento nº 73 do CNJ):
<p>❖ Certidão de nascimento atualizada;</p> <p>❖ Certidão de casamento atualizada, <u>se a pessoa for ou tiver sido casada</u>;</p> <p>❖ Cópia do RG e CPF;</p> <p>ATENÇÃO: No provimento n. 73 do CNJ consta ainda como obrigatório: "Cópia da identificação civil nacional (ICN), se for o caso" – porém, o RN ainda não deu início a sua emissão, de forma que a cópia do RG e CPF já suprem este item.</p> <p>❖ Cópia de carteira de identidade social, <u>se tiver</u>;</p> <p>❖ Cópia do passaporte brasileiro, <u>se tiver</u>;</p> <p>❖ Cópia do título de eleitor;</p> <p>Alguns registradores têm aceitado a Certidão de Quitação Eleitoral extraída da internet. Para extrair a certidão: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</p> <p>❖ Comprovante de endereço atualizado (<u>fatura recente de água, energia, telefone, cartão de crédito, mensalidade de plano de saúde, entre outros</u>);</p> <p>Certidões do local de residência dos últimos 5 anos:</p> <p>❖ Certidões de distribuição Cíveis e Criminais da JUSTIÇA FEDERAL; As certidões (criminais, cíveis e de execução fiscal) estão disponíveis em https://certidao.ifrn.jus.br/certidaoInter/emissaoCertidao.aspx</p> <p>❖ Certidões de distribuição Cíveis e Criminais da JUSTIÇA ESTADUAL. A justiça Estadual possui dois sistemas, o eSAJ e o PJE: Para o Esaj: http://esaj.tjm.jus.br/sco/abrirCadastro.do São duas certidões no mesmo link! A primeira, no item "Modelo" da certidão, selecionar a opção "Ações de Execuções Cíveis e Fiscais", e preencher os demais itens. Na segunda certidão, abrir novamente o link e no item "Modelo" da certidão, selecionar a opção "Certidão de Antecedentes Criminais". Para o PJE: https://pje.tjm.jus.br/certidaoPjeWeb/ No item "Modelo" selecionar "Ações e Execuções Cíveis e Fiscais".</p> <p>❖ Certidões de execução criminal da JUSTIÇA ESTADUAL; As certidões de execução criminal da Justiça estadual devem ser retiradas em dois sistemas. No Sistema SAJ está disponível em: http://esaj.tjm.jus.br/sco/abrirCadastro.do No Sistema SEEU está disponível em: http://www.tjm.jus.br/index.php?option=com_breezingforms&ff_form=3</p> <p>❖ Certidão de CARTÓRIOS DE PROTESTO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS; Em Natal - 1º. OFÍCIO DE NOTAS - Rua Mossoró,332/340, Cidade Alta, CEP-59020-090 e 7º OFÍCIO DE NOTAS – Rua Leônicio Etelvino de Medeiros, 2935, Capim Macio, CEP-59078-570) – fazer ofício requisitório;</p> <p>❖ Certidões da JUSTIÇA ELEITORAL; Tanto a Certidão de crimes eleitorais como a de quitação eleitoral estão disponíveis em https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes</p> <p>❖ Certidões da JUSTIÇA DO TRABALHO; Alguns cartórios têm exigido tanto a certidão de ações trabalhistas, quanto a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. Certidão de ações trabalhistas disponível em https://www.trt21.jus.br/servicos/certidao-de-aco-es-trabalhistas Certidão negativa de débitos trabalhistas disponível em http://www.tst.jus.br/certidao</p> <p>❖ Certidões da JUSTIÇA MILITAR. No RN não há Justiça Militar autônoma, apenas vara de auditoria militar na justiça comum estadual. Nesse caso, a certidão da justiça estadual quanto às ações criminais já suprirá essa necessidade. Quanto à Justiça Militar da União a certidão está disponível em: https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</p> <p>DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DA DEFENSORIA PÚBLICA:</p> <p>❖ Comprovante de renda (contracheque, extrato de benefício previdenciário, cópia do contrato de trabalho da CTPS). Se for autônomo, indicar o tipo de atividade profissional. É importante apresentar cópias dos comprovantes de despesas da entidade familiar para fins de verificação do perfil socioeconômico.</p>	<p>DOCUMENTAÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA (Conforme Provimento nº 73 do CNJ): (Esta documentação poderá ser juntada as demais, caso o requerente já possua e/ou faça uso. Não havendo qualquer prejuízo a sua não apresentação para a propositura do procedimento via cartório - extrajudicial)</p> <p>❖ laudo médico que ateste a transexualidade/travestilidade;</p> <p>❖ parecer psicológico que ateste a transexualidade/travestilidade;</p> <p>❖ laudo médico que ateste a realização de cirurgia de redesignação de sexo</p> <p>❖ outros documentos em que já utilize do nome social (exemplo: Cópia do Cartão do SUS, se estiver com o nome social)</p> <p>❖ rol de testemunhas</p>